

publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 26 de junho de 2025.

Marcos Geraldo Guerra

Presidente do CONDOESTE

Prefeito de São Roque do Canaã/ES

Protocolo 1579075

PORTARIA CONDOESTE N.º 005/P, DE 26/06/2025: EXONERA DO EMPREGO PÚBLICO DE CONFIANÇA DE CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e seu Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar Carla Gabriela Albuquerque Araujo, do emprego público de confiança de Chefe do Setor de Contrato do CONDOESTE, a partir de 01/07/2025.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 26 de junho de 2025.

Marcos Geraldo Guerra

Presidente CONDOESTE

Prefeito de São Roque do Canaã/ES

Protocolo 1579090

Contrato

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº014/2025

Código CidadES 2025.501C2600004.09.0017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

CONTRATADA: LOCAL LOCADORA COLATINA LTDA - EPP

PROCESSO: 103/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 024/2025

OBJETO: Contratação direta emergencial para a locação de (02) dois veículos coletores e um (01) reserva, sem motorista, incluindo manutenções rotineiras, para uso do CONDOESTE efetuar as coletas diárias.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025

Protocolo 1579684

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Portaria

PORTARIA CIM GUANDU Nº040/2025

CONCEDE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu(CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao empregado público **VITOR DE SOUZA ABREU** no período de **01/07/2025 a 30/07/2025**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 26 de junho de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

ANA

PAULA ALVES BISSOLI

Presidente do CIM GUANDU

Secretaria

Executiva do CIM GUANDU

Protocolo 1580039

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2025

Processo Nº 10626/2025

ID CIDADES:

2025.001E0700001.10.0020

Base Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Contratada: 11.650.641 Luzia de Fatima Petronetto, inscrita no CNPJ nº 11.650.641/0001-08.

Objeto: Confecção de todo o material artístico (réplica da pedra três pontões, cachoeira de santa luzia e árvores do tamanho real) que será utilizado na Feira dos Municípios que ocorrerá nos dias 03 a 06 de junho no Pavilhão de Carapina na Serra/ES, conforme solicitação nº 139/2025 da Sec. Mun. de Cultura e Turismo.

Valor total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: